



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 22 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO Nº 0127

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**EXTRATO DE ADITIVO
(REACTUAÇÃO DE PREÇO)**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ETANOL E GASOLINA COMUM, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA, A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PITIMBU.

OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇO
CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SENHOR DO BONFIM EIRELI.
CNPJ: 34.146.144/0001-72
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR DA REVISÃO: R\$ 1.875,00 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 93.625,00 (NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PARA R\$ 95.500,00 (NOVENTA E CINCO MIL, E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, § 6º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PITIMBU-PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**EXTRATO DE ADITIVO
(REACTUAÇÃO DE PREÇO)**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ETANOL E GASOLINA COMUM, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA, A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU.

OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇO
CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SENHOR DO BONFIM EIRELI.
CNPJ: 34.146.144/0001-72
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR DA REVISÃO: R\$ 2.625,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO : PASSARÁ DE R\$ 119.375,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), PARA R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, § 6º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PITIMBU-PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

----- FIM DA EDIÇÃO -----